

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
4 de agosto de 2014 - Nº 407 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## CIPA REDUC investiga Acidente de Trabalho

Esta notícia nem precisaria existir, pois a NR-5 assegura aos cipistas a investigação de Acidentes de Trabalho, mas a vida não é assim. Foi uma luta longa e demorada para que os cipistas obtivessem o direito de investigar os Acidentes de Trabalho, sendo preciso que o Sindipetro Caxias ingressasse na Justiça do Trabalho para



assegurar tal direito. Os cipistas se movimentaram e demonstraram que isto era possível, demonstrando que os GTs da empresa não são imprescindíveis.

Deve-se destacar que o Sindipetro Caxias não assinou o GT, que analisou o acidente na U-1320, da empresa por não concordar com o relatório nem

com as recomendações. O Sindipetro Caxias assinou o relatório da CIPA que não teve medo de relatar que houve sim uma explosão e que os médicos do trabalho não tiveram uma posição ética diante da vítima. Parabéns aos cipistas pelo trabalho.

*Veja as recomendações propostas e leia a íntegra do relatório na página do sindicato.*

## No anexo P a CIPA traz um relato intitulado "Outras Queixas do Acidentado"

Segue na íntegra o documento anexado ao relatório da CIPA:

"O acidentado relatou que a médica especialista Bucomaxila do Hospital Caxias D'Or que o recebeu, informou inicialmente da necessidade de cirurgia na ossatura do nariz, pois a mesma estava fraturada e um pouco deslocada. Porém, o médico da REDUC que o acompanhou até o hospital lhe disse que faria de tudo para ele não ficar no hospital e nem realizar a cirurgia.

Algum tempo mais tarde a médica informou que não seria necessária a cirurgia e o acidentado foi liberado algumas horas depois.

Em consulta a outro médico externo, este lhe orientou procurar um especialista, pois, pelo exame de Tomografia realizado, ele constatou a fratura e deslocamento do osso nasal



e informou que a cirurgia deveria ter sido realizada no dia que ele esteve no hospital.

Outro médico da REDUC que acompanhou o acidentado na saída do hospital lhe disse que ele poderia voltar a trabalhar ainda naquele dia, pois clinicamente ele não apresentava nada. O acidentado contestou dizendo que não estava bem. Ocorre que o acidentado teria que trabalhar no turno da noite.

Após um telefonema efetuado por este médico, o mesmo lhe informou que ele estaria dispensado de trabalhar as três sequências do turno da noite, devendo retornar imediatamente depois destes três dias. Este médico ainda comentou que as pessoas da REDUC precisam parar com a cultura de achar que para qualquer acidente tem que haver afastamento.

O acidentado se queixou da falta de apoio junto a sua família, isto é, não houve comunicado imediato de que ele havia sofrido acidente e houve risco de sua mãe sofrer algum trauma se a notícia chegasse por outros meios. Ele mesmo comunicou o acidente à família quando chegou em casa no final do dia.

Em consulta a um especialista em neurologia, este lhe diagnosticou com Síndrome do Pânico proibindo-lhe de comparecer a refinaria dentro de um período que ultrapassaria o afastamento concedido pelo médico da REDUC. Ele foi contactado várias vezes por telefone neste período para se apresentar a refinaria sem poder realizar o repouso orientado pelo médico. Em nenhum momento foi levantada a possibilidade de algum médico da REDUC visitar o acidentado em sua residência".

## Caldeiras da U-1320 serão paradas em 2016

Em reunião da Comissão de SMS, Petrobras e FUP, os gerentes do Abastecimento afirmaram que as caldeiras e o projeto da U-1320 não atendem mais o licenciamento e que existe um TAC prevendo a desativação

das caldeiras em 2016.

A Petrobras admitiu não utilizar a palavra explosão para não abalar a sociedade nem o mercado. Os gerentes admitiram que foi errado utilizar a palavra "incidente" quando

houve uma vítima. Na reunião foi relatado pelo Sindipetro Caxias a falta de ética dos médicos do trabalho e solicitado uma comissão para averiguar o comportamento dos médicos em relação às vítimas.

## SMS da refinaria informa: “Não há risco na poeira no Coque nem na URE”

A Comissão de SMS da refinaria, composta pelo gerente de RH, Sandro, de SMS, Thorlay, de SI, Paradela, MA, Marcio, e HO, Tiago, apresentaram ao Sindipetro Caxias um avaliação do pó nas unidades U-3300/3350 e U-4100.

### Sobre a poeira do COQUE:

A avaliação apresentada ao Sindipetro Caxias é do ano de 2010, feita através de 11 medições, pela FIRJAN, com Técnicos de Operação. A avaliação ocupacional constatou que todas medições de poeira estavam abaixo do Limite de Tolerância que varia de 1,5 a 3 mg/m<sup>3</sup>. Em 2014 haverá novas medições.

O sindicato questionou não haver medições com os contratados que são

os mais são expostos e indagou ao gerente de SMS se haveria naquela poeira algum risco a saúde dos trabalhadores. O gerente de SMS foi categórico ao afirmar que a poeira não traz risco a saúde, sendo sua posição ratificada pelo médico do trabalho, Miguel. O médico destacou que não houve alteração na saúde dos trabalhadores. O sindicato solicitou então exames específicos da área de saúde para constatar tais observações. Novamente o médico do trabalho informa que não é necessário nenhum exame específico, pois a poeira está abaixo do Limite de Tolerância.

### Sobre a poeira do Enxofre:

A avaliação apresentada ao Sindipetro

Caxias é do ano de 2012, feita através de 3 medições, pela FIRJAN, com Técnicos de Operação. A avaliação ocupacional constatou que todas medições de poeira estavam abaixo do Limite de Tolerância que é de 10 mg/m<sup>3</sup>. Em 2014 haverá novas medições.

Não houve medições do pó de enxofre com contratados e o sindicato questionou se a poeira do enxofre oferecia algum risco a saúde dos trabalhadores da U-3300/3350. O médico do trabalho foi categórico ao afirmar que não.

**Conclusão:** Segundo os gerentes do SMS a poeira do COQUE e do Enxofre não oferece risco à saúde do trabalhador.

## Ergonomia dos ônibus de turno

Os trabalhadores do Regime de Turno estão reclamando muito do ônibus “cabrito”, pois ele “pula” muito. Diante disto o Sindipetro Caxias solicitou a gerencia de SMS um laudo ergonômico do ônibus.

O gerente de SMS apresentou que o contrato é regular atendendo a

licitação; que o ruído atende a legislação abaixo de 70 decibéis; que o ônibus tem licença do DETRO-RJ, do DENIT e tem a CAT - Certificado de Autorização de Trânsito; que as medidas das poltronas e espaço atende a legislação.

O sindicato questionou a vibração

interna e o sistema de suspensão. Os gerentes informaram que isto não foi avaliado, mas recomendaram que os passageiros sentassem do meio para frente, quando puderem. O sindicato solicitou a medição da vibração e que os gerentes antes de expor tais relatos, deveriam fazer uma viagem no ônibus.

## Comissão de SMS debate últimos acidentes e pendências do ACT

Nesta sexta-feira, 01, a Comissão de SMS, prevista no ACT, se reuniu com a Petrobrás para cobrar algumas pendências discutidas na última reunião, realizada no dia 06 de junho. A empresa apresentou os números de SMS e, de acidentes com e sem afastamento, do primeiro semestre de 2014. Infelizmente, a empresa se negou a apresentar os dados discriminados por unidade, dificultando uma avaliação mais criteriosa.

**Últimos acidentes** - Após a exposição da Petrobrás, a FUP cobrou a apresentação

das análises do último acidente na Reduc, no dia 03 de julho e, também, sobre o vazamento de óleo ocorrido em Tramandaí. A Petrobrás apresentou uma análise sobre o acidente na refinaria, omitindo o fato da explosão da linha de vapor da U-1320, fato que causou diversos danos à saúde do técnico de operação acidentado. Além disso, a análise apresentada pela empresa não coincide com a narração feita pelo petroleiro, que após uma semana do ocorrido, concedeu

entrevista à FUP e ao Sindipetro Caxias, contando detalhadamente a explosão, que além da fratura no nariz e, hematomas na região do tórax, o causou um grande trauma psicológico. Na entrevista, o trabalhador narrou a explosão da válvula na unidade U-1320 da refinaria e, afirmou que não se encontrava em condições de retornar ao seu posto de trabalho no tempo determinado pela equipe médica da Petrobrás. (Para ler a íntegra da entrevista, acesse o link <http://www.fup.org.br/2012/>



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br) - **Correio eletrônico:** [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br) - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares



inseguranca/2223128-em-entrevista-a-fu-tecnico-de-operacao-acidentado-na-reduc-conta-detalhes-sobre-a-explosao-na-u-1320 no portal da FUP).

Sobre o vazamento de óleo no TEDUT, a Transpetro apresentou uma análise técnica e afirmou que as causas do acidente ambiental ainda estão em análise na comissão de investigação designada.

**Pendências do ACT** - A FUP também cobrou explicações da empresa sobre a mudança na grade dos exames periódicos dos trabalhadores do Sistema Petrobrás e, uma apresentação formal das normas usadas para estes exames. A Federação afirmou que os exames necessários aos trabalhadores não ocorrem como deveriam, segundo a análise do médico do Sindipetro NF, Ricardo Garcia. Além disso, a FUP cobrou que a Petrobrás apresente um documento que comprove as melhorias implementadas nas condições de segurança e saúde ocupacional, conforme previsto na

cláusula 129ª do ACT e, a implementação da Campanha Nacional de Segurança, onde a empresa teria que enfatizar a importância da obrigatoriedade do registro de acidentes/incidentes e, da prática do “na dúvida, PARE.”, prevista na cláusula 149ª.

**OCE** - Em relação à equipe de combate a incêndios, a FUP citou a impossibilidade de manter um sistema de treinamento qualificado para as equipes de combate à emergência, devido ao número mínimo de efetivos das unidades operacionais e de apoio. A Federação exigiu que a Petrobrás solucione esta questão, providenciando um efetivo suficiente para estes setores, com o treinamento devido para a realização destas atividades.

**PPP** - A Federação denunciou a entrega de PPP's (Perfil Profissiográfico Previdenciário), sem a anotação de nenhum risco, fato que impossibilita que a aposentadoria especial dos trabalhadores e mascara as questões de segurança da empresa. Também foi lembrado que

empresa tem a obrigação legal de revisar anualmente este documento.

**Exames periódicos nas folgas** – A FUP questionou a realização dos exames periódicos durante a folga dos trabalhadores. A Federação afirmou que esta prática não é justa e que, caso aconteça, deve haver remuneração ao trabalhador. A empresa comprometeu-se em levar esta questão ao RH e dar um retorno à FUP na próxima reunião da comissão de SMS.

**Jornada dos trabalhadores deficientes físicos** - A Federação encerrou a reunião cobrando um posicionamento da Petrobrás em relação à carga horária especial para os trabalhadores deficientes físicos, ponto que já foi discutido em reuniões anteriores. A empresa afirmou que esta questão será implementada, faltando ainda a avaliação jurídica do procedimento, mas ressaltou que cada caso será avaliado individualmente.

*Fonte: Imprensa FUP*

## Comissão de Regimes: FUP exige um basta às distorções do sobreaviso e sobreaviso parcial

A FUP participou nesta quinta-feira, 31, de mais uma reunião da Comissão de Regimes de Trabalho, onde, novamente cobrou da Petrobrás a correção das distorções que há anos vem ocorrendo em relação ao sobreaviso parcial e outras situações que implicam em descumprimento dos regimes de trabalho acordados com a categoria no ACT. A FUP também discutiu questões como a atividade especial no regime administrativo, a implantação de um acordo nacional para paradas de manutenção, a compensação dos dias 24 e 31 de dezembro, bem como a quarta-feira de cinzas. Veja abaixo os principais pontos discutidos na reunião.

### **Distorção na aplicação do Sobreaviso e Sobreaviso Parcial**

FUP ressaltou que o sobreaviso parcial foi criado de forma pontual, para eventualidades somente nos finais de semana, nas unidades do E&P. À revelia da FUP e dos sindicatos, a Petrobrás estendeu o

sobreaviso parcial para todas as unidades e o transformou em um regime de trabalho que atualmente já abrange diversas funções, descumprindo o Acordo Coletivo. A FUP ressaltou que essa distorção está ocorrendo em diversas unidades, no E&P, nas refinarias, terminais e linha do gás. O mesmo aconteceu com o sobreaviso propriamente dito, que também foi alterado pelas gerências, transformando-se em um turno fixo.

A FUP cobrou a correção destas distorções em todas as unidades, onde ocorre. Essa é uma questão que remonta a 2003, quando a Petrobrás criou o sobreaviso parcial, e desde então a FUP tem cobrado a intervenção da empresa para corrigir as distorções impostas pelas gerências. As gerências do RH, no entanto, continuam alegando que o sobreaviso vem sendo utilizado de forma correta e de que a orientação corporativa é de que não haja distorções em sua aplicação.

A FUP questionou enfaticamente

esse posicionamento da empresa e deixou claro que as gerências não estão cumprindo o que está acordado no ACT e exigiu que o sobreaviso parcial seja estritamente limitado aos finais de semana e, em caso de descumprimento, o trabalhador seja remunerado pelas horas extras. A Petrobrás informou que discutirá internamente os questionamentos da FUP, inclusive uma forma de remunerar as horas extras, quando devidas, relacionadas ao sobreaviso parcial. Em resposta à cobrança da Federação, a empresa se comprometeu a apresentar a relação por unidades dos quantitativos de trabalhadores envolvidos no sobreaviso parcial.

### **Acordo Nacional para Parada de Manutenção**

A FUP ressaltou que não concorda com acordo que prevê uma jornada superior a 10 horas, como propõe a Petrobrás para as paradas programadas para manutenção. A FUP cobrou a continuidade das negociações, no





sentido de construir uma proposta que atenda de fato as necessidades dos trabalhadores.

### **Compensação das vésperas de Natal e Ano Novo e da quarta-feira de Cinzas**

Em resposta à cobrança da FUP de

revisão da atual forma como a Petrobrás vem implementando a compensação das horas não trabalhadas nas vésperas de Natal e Ano Novo, bem como a tarde da quarta-feira de Cinzas, a empresa informou que apresentará em breve uma proposta neste sentido.

### **Atividade Especial no HA**

A Petrobrás informou que apresentará ainda esta semana uma proposta de acordo nacional referente ao exercício das atividades especiais no HA e em outros regimes.

*Fonte: Imprensa FUP*

## **Principais pontos apresentados pelo Sindipetro Caxias nas comissões de negociação da FUP e PETROBRAS**

### **Terceirização – 29/07, 14hs**

1. Empresa Marte (Contrato Transpetro) – Pagamento diferenciado nas bases para os mesmos cargos. O sindicato solicitou igualar o piso salarial pelo maior praticado. A Transpetro avaliará a proposta.

2. Ausência de pagamento da empresa Jaraguá (Contrato Engenharia) – Não está fazendo rescisão e atraso de pagamento. A Petrobras informou que a empresa está em processo de falência e veria se tem fatura a reter.

3. Ausência de pagamento da Excellence (Contrato PETROBRAS) – Não está fazendo rescisão e atraso de pagamento. A Petrobras irá analisar o caso.

4. Calote da empresa SGE – Serviços de Ar Condicionado na Reduc. A Petrobras reteve fatura para garantir os direitos dos contratados.

5. Contrato CAÍPA: Acidentes constantes e péssima qualidade das comidas (insetos na comida). A Petrobras solicitará informações a Reduc.

### **Acompanhamento ACT – 30/07, 08hs**

1. Cláusula 29: Implantação do Auxílio Almoço para H.A. REDUC. A federação relatou que caso a comida não melhore a opção será o Benefício Auxílio Almoço e que este caso será levado para o Acordo Coletivo, caso outros sindicatos também reivindiquem.

2. Cláusula 173: Fim da obrigação dos trabalhadores da REDUC de serem condutores de automóveis e implantação de um pool de transporte 24hs. A Petrobras irá analisar.

3. Cláusula 113: Compensações do H.A. REDUC (ter uma folga por mês em troca de 22 minutos diários, igual a RLAM). A federação afirmou que os sindicatos que quiserem compensação devem fazer os acordos regionais, após consulta com a categoria.

4. Cláusula 174: Exclusão do Ponto

eletrônico e implantação do Relógio Eletrônico (fim da fraude nas horas extras). O Sindipetro Caxias solicitou a abertura do sistema SAP para pagar os minutos que ultrapassem a 10, somando entrada e saída. Caso isto não ocorra que se exclua tal cláusula. Destacou ainda que os contratados não tem cláusula em seus acordos isentado o Relógio Eletrônico.

5. Cláusula 96: Efetivo de Pessoal (necessidade de discutir o efetivo a ser repostado por questões de segurança, PIDV e novos investimentos na REDUC e TECAM). Neste ponto a Petrobras apresentou um novo programa PLAFORT – Planejamento da Força de Trabalho que é a efetivação dos terceirizados como posto fixo, sendo estes chamados agora de “QUANTIFICADOS”. O programa é um atentado aos concursos públicos e aplicação do PL-4330 que esta em repercussão geral, mas parece que a Petrobras já sabe o resultado.

6. Cláusula 181: Níveis dos Aposentados (Petrobras está interpondo recursos quando a Petros quer pagar o valor incontroverso). O Sindipetro Caxias reclamou que a Petrobras não esta deixando o acordo com a Petros fluir, pois sempre interpõe embargos a execução.

7. Benefício Petros para os aposentados pelo PIDV (Até hoje os novos aposentados não receberam nada da Petros. Há caso que a Petros envio email cobrando o valor da parcela do empréstimo). A Petros enviou telegrama aos “pidvistas” informando de um adiantamento este mês, que o benefício será implantado e será feito um acerto posterior.

### **Regime de Trabalho – 31/07, 08hs**

1. Acordo de Parada de Manutenção Nacional.

2. Acordo de Atividade Especial no H.A. A Petrobras irá apresentar proposta para a FUP.

### **SMS – 01/08, 08hs**

1. Cláusula 150: Fraude no PPP (preenchimento do PPP padrão sem os agentes nocivos). Petrobras irá analisar o caso.

2. Cláusula 151: Fraude no recolhimento do SAT (Subnotificação na CAT com afastamento). Petrobras desconhece o fato.

3. Cláusula 155: Vazamento (Possibilidade de vazamento no TQ-132, 133, 134, 135 devido à nova tubulação de entrada/saída que foi feita sem “gestão de mudança” e sem procedimentos. Se o teto flutuante estiver abaixo da nova linha instalada, o produto cairá no teto). Petrobras diz ter feito “Gestão de Mudança”, mas admite não saber se tem procedimentos específicos.

4. Cláusula 116: Exame periódico, obrigando exames na folga (REDUC). Não constam os riscos no ASO conforme parágrafo 2º. Petrobras irá estudar a melhor prática para o exame não ser feito mais na folga. Sobre os riscos ambientais que não consta no ASO, se calou.

5. Cláusula 122: CIPA (Restrições de informações aos cipistas para análise da comissão). O Sindipetro Caxias falou sobre as dificuldades causadas pelos gerentes da refinaria para impedir a investigação do acidente.

6. Acidentes na REDUC, explosões em Compressores, Tanques e válvulas. A federação alertou que os gerentes estão levando os equipamentos à fadiga por causa da produção.

7. Fraude na CAT e Falta de éticas dos Médicos do trabalho (REDUC). A Petrobras irá analisar a denúncia e explicou que existe no CRM uma comissão específica para receber denúncias dos médicos do trabalho da Petrobras.

8. Falta de cumprimento da NR-5, 20, 10, 13, 15, 30, 35. A federação explicou que devido a falta de efetivo não esta ocorrendo treinamento e a maioria é virtual.